



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 64.676 de 30 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 19 de Agosto de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **MARIENE ARRUDA SOUZA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**

Tendo em vista o exame admissional da referida candidata, que conforme relatório médico apresentado encontra-se gestante, não devendo ser submetida a exames radiográficos, o seu exame admissional foi suspenso pelo Médico do Trabalho até o dia 19/08/2024, data em que a candidata deverá retornar para realização do exame admissional com o referido exame solicitado.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 19 de Agosto de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **LIVIA LEITE SANTOS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**

Tendo em vista o exame admissional da referida candidata, que conforme relatório médico apresentado encontra-se gestante, não devendo ser submetida a exames radiográficos, o seu exame admissional foi suspenso pelo Médico do Trabalho até o dia 19/08/2024, data em que a candidata deverá retornar para realização do exame admissional com o referido exame solicitado.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Abril de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização